



# Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0021225/2024

Data: 27/09/2024 08:27:54

Requerente: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.033/0001-26

Fone: 34-3839-1800

Endereço: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 1452, 1452

## Documentos Solicitados

033199/018 - Geral: Ofício

Ofício Nº.: 1232024 - SESTRAN - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Sra. Marisa Jacinta de Oliveira - Ouvidora Substituta da Câmara Municipal de Patrocínio

Assunto: Resposta Ofício nº 221/2024



Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: \_\_\_\_\_

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA: \_\_\_\_\_

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: \_\_\_\_\_

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: \_\_\_\_\_

SEÇÃO DE IPTU: \_\_\_\_\_

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº \_\_\_\_\_ quadra \_\_\_\_\_ setor \_\_\_\_\_, medindo de frente \_\_\_\_\_

de fundo \_\_\_\_\_, pela esquerda \_\_\_\_\_, com área

de \_\_\_\_\_ m2, existe no mesmo \_\_\_\_\_ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO  
ao Setor de Protocolo.**



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**  
**SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança**  
**Pública, Trânsito e Transportes.**



Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2024.

**Ofício nº 123/2024**

Assunto: Resposta Ofício nº 221/2024

**Excelentíssima Ouvidora,**

Cumprimentando-a cordialmente, registramos o recebimento do ofício nº 221/2024 subscrito por Vossa Excelência, cujo teor solicita a análise da viabilidade da retirada de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a pessoas portadoras de deficiência e idosos, localizadas na Avenida José Maria de Alkimin, 489, Centro, no Município de Patrocínio/MG.

Primeiramente, salientamos que a SESTRAN analisa minuciosamente as peculiaridades de cada caso para possíveis adequações no trânsito onde se verificam maiores riscos para a segurança pública da população, buscando sempre soluções eficazes.

Diante do exposto, em resposta a solicitação de Vossa Excelência segue em anexo Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Civil responsável após visita e análise no local indicado.

Na oportunidade renovamos as expressões de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer solicitações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

**VILSON BATISTA PINHEIRO PERES**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Trânsito e Transporte

A Vossa Excelência

**Marisa Jacinta de Oliveira**

**Ouvidora Substituta da Câmara Municipal de Patrocínio/MG**

Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, Cidade Jardim, Patrocínio/MG.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**  
**SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança**  
**Pública, Transito e Transportes.**



**PARECER TÉCNICO**

Patrocínio/MG, 23 de setembro de 2024.

**Objetivo:**

Averiguar a demanda solicitada no processo 530\_24, que consiste na retirada de vagas de idoso e portador de necessidades especiais na Av. José Maria de Alkimin, 489, Centro.

**Averiguação/Conclusão:**

Conforme relatado pelo próprio solicitante, havia no endereço uma clínica de fisioterapia. No entanto ressalta-se que estas vagas não são exclusivas a um empreendimento ou morador em específico, mas devem atender a todo entorno, garantindo a rotatividade daqueles credenciados para utilizá-las.

Considerando-se que o Art. 41 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece a reserva de 5% das vagas para uso exclusivo de idosos e que o Art. 25 do Decreto 5.296/2004 estabelece a reserva de 2% do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física, opina-se pelo indeferimento da solicitação.

Rafael Henrique Assunção  
Engenheiro Civil – CREA/MG  
280758/D